



Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho - MG

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre Aprovação do Plano
Municipal de Saúde 2026 – 2029.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho MG, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e na Lei Municipal nº 807 de 3 de maio de 1991, e demais normas vigentes da participação social do SUS,

CONSIDERANDO a deliberação Nº 01 aprovada durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho, 17 de novembro de 2025.


Rodrigo Martins Fráguas
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho/MG

Em, 18 de novembro de 2025, homologo a presente Resolução.

Publique-se.

Vânia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde da
Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho MG